



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 371/2002
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei – encaminha
Em 31/10/2002

Ementa: Altera Disposições da Lei 1606/2001 – Plano Plurianual

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Ao aval de Vossas Excelências encaminhamos o incluso projeto de lei onde se pretende introduzir metas a serem alcançadas pelo Governo Municipal em favor do desenvolvimento econômico dos nossos distritos, promovendo ações que visem aumentar a produtividade das propriedades rurais e fomentar atividades que propiciem aumento de renda na zona rural do município.

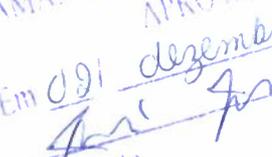
Com efeito, observamos que a política adotada para desenvolvimento das atividades rurais em nosso município, conjugando os esforços da administração municipal às parcerias firmadas com o IMA e EMATER, tem mantido a dignidade do homem do campo, permitido a permanência das famílias em suas propriedades e expandindo a região agricultável do município. Assim vem crescendo a oferta de produtos da região em nosso mercado e com isso minimizando o impacto negativo do desemprego, sobretudo na zona rural, onde o índice de pobreza tende a ser maior.

Na presente proposição, pretende-se dar continuidade a projetos experimentais que realizados com êxito, apresentaram resultados satisfatórios, e gradativamente estão levando o progresso aos nossos distritos, trabalhando o vigor do nosso homem do campo, o talento para o artesanato e as atividades secundárias, como fonte alternativa de renda. Para isso a apoio do município é imprescindível, como já pudemos constatar.

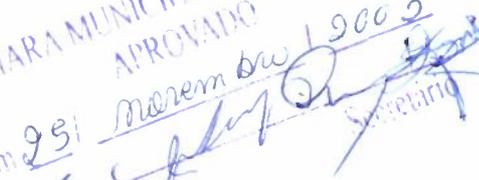
Assim, ciente de que esta Edilidade, assim como toda a Administração Municipal, tem um compromisso firmado com a população marianense na proposta de melhoria da qualidade de vida, esperamos adesão unânime à proposição.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 09/ dezembro 19009

Presidente


Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
Em 25/ novembro 19002

Presidente


Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 990
Em 31/10/02 119.50
Patrícia egeiros

Projeto de Lei⁹⁹⁰/2002

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.606/2001 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2002-2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Metas do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 1606/2001, com a inclusão de programas destinados a proceder a realização de obras de promoção e apoio da atividade rural, fomento da atividade econômica, visando o desenvolvimento dos distritos.

Art. 2º - Para consecução do programas previstos no Anexo I desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com os proprietários rurais, convênios ou ajustes com instituições que promovam ações semelhantes com objetivos similares.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, e dos programas especificados no Anexo I, serão providas as dotações próprias no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

X

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Em 001 dezem 02 19002
APROVADO
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Em 951 dezem 02 12002
APROVADO
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

00061
 Em 15/6/05
 Secretária
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

00061
 Em 10/06/05

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DE GOVERNO

PAGINA 1/2
 Órgão ou Entidade
 Programa.....nº 08
 2005 Agricultura e Pecuária
 Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

OBJETIVO (4) desenvolvimento da atividade agrícola e da pecuária

INDICADORES

Nº	VERBO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	ATUAL	META
1	Promover	desenvolvimento da atividade rural	projeto		1
2	Incentivar	atividades rurícolas secundárias	projeto		3
3	Incentivar	atividades econômicas na zona rural	projeto		3
4	apoiar	homem do campo	projeto		1

PÚBLICO ALVO (5)
 comunidade em geral

DIRETRIZES DE GOVERNO ATENDIDAS (6)
 propiciar o desenvolvimento da atividade agrícola e da pecuária

SITUAÇÃO (8)

A INICIAR (8.1)	TEMPORALIDADE (9)	
x EM ANDAMENTO (8.2)	x CONTÍNUO (9.1)	
PARALISADO (8.3)	TEMPORÁRIO (9.2)	

CARACTERÍSTICA (10)

x	PROGRAMA FINALÍSTICO (10.1)
	APOIO ADMINISTRATIVO (10.2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO
 2005
 156 m³
 Presidente

FORMULÁRIO II - B

AÇÕES E METAS DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO
 2005
 160 m³
 Presidente

PÁGINA 2/2
 Programa.....nº 08
 2005
 Secretaria Municipal de Administração, Indústria Comércio e Desenvolvimento
 Agricultura e Pecuária

Nº (4)	Descrição da Ação (5)	A/P (6)	Meta Física (7)					Valores Previstos (mil R\$) (8)					
			2002	2003	2004	2005	Unidade Medida	Produto Resultante da Ação	2002	2003	2004	2005	
1	manter, conservar, abrir estradas e vias de acesso a propriedades rurais em atividade	P	1	1	1	1	1	malha	manter acessos a propriedades produtivas	35.000	35.000	45.000	50.000
2	promover e apoiar a prática de atividades de piscicultura, apicultura e horticultura	P	3	3	3	3	3	projeto	praticar ações que visem o desenvolvimento da atividade secundária	20.000	25.000	35.000	10.000
3	propiciar meios para desenvolvimento do artesanato em pedra sabão, madeira, sisal	P	3	3	3	3	3	projeto	praticar ações que visem o desenvolvimento do artesanato na zona rural	20.000	25.000	25.000	20.000
4	promover o desenvolvimento da atividade rural com apoio tecnológico	P	1	1	1	1	1	projeto	promover aração de terras e oferecer apoio técnico à atividade rural	20.000	50.000	50.000	50.000
SUB TOTAL (A) (8.2) 95.000 135.000 155.000 130.000 Despesas com Pessoa (B) (8.3) 0 0 0 0 TOTAL C (A+B) (8.4) 95.000,00 135.000,00 155.000,00 130.000,00													